

EDITAL N° 02/2026

**DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU
DESATUALIZADOS**

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Rio do Sul, Paula Andrea Grawieski Civiero, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, por intermédio da COMISSÃO GESTORA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, designada pela Portaria nº 3/2026, de 07 de janeiro de 2026, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU DESATUALIZADOS, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

A legalidade deste Edital está fundamentada no Informe nº 07/2019 – COARE/FNDE; Instrução Normativa Nº 004/IFC/2017; Resolução nº 15/2018, no inciso XI do Art. 3º, e inciso VIII, do Art. 4º; e Resolução 42/2012, Art. 7º, parágrafo 10.

Os interessados em obter as doações dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados deverão observar as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU DESATUALIZADOS fornecidos aos alunos do IFC *Campus* Rio do Sul pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme Listagem de Livros Ocirosos – **Anexo I**.

1.2 Para fins deste edital, considera-se:

I - Livros ociosos: os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo *Campus* por estar fora da trienal vigente, embora em perfeitas condições de uso;

II - Livros irrecuperáveis: os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, apresentando uma ou mais das seguintes características:

- a) Ser um livro consumível já utilizado;
- b) Estar rasgado/recortado;
- c) Estar com páginas soltas, sem condições de reparos;
- d) Estar molhado e/ou mofado;
- e) Apresentar contaminação por traças e/ou de dejetos animais.

III - Livros desatualizados: todos os livros cujos dados não estão atualizados e/ou que não acompanham a evolução de sua área de especialização, com informações defasadas desacordo com normas vigentes.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação (**Anexo II**), devidamente preenchido pela Comissão.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação os servidores(as), estudantes da própria instituição, outras escolas das redes municipal, estadual e federal, autarquias, fundações ou outras entidades, observando-se as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam:

I – Utilização como apoio pedagógico pela escola;

II – Doação aos alunos da própria escola;

III – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

IV – Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

2.2 Caso haja mais de 01 (um) pedido, cujo solicitantes enquadram-se no mesmo inciso, estes serão atendidos pela ordem referente a data e hora de solicitação.

3 DA SOLICITAÇÃO DA DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá conforme cronograma (**Anexo III**) e será realizada pelo *e-mail* **depe.riodosul@ifc.edu.br**, com as seguintes informações:

I - Informações do(a) solicitante (Nome, documento de identificação, empresa/órgão/entidade, telefone e *e-mail*);

II - Títulos solicitados e quantidade; e

III - Finalidade da solicitação.

3.2 Quando se tratar de Cooperativa de Reciclagem, deverá ser entregue, junto à solicitação, o Estatuto Social e Alvará de Funcionamento para o *e-mail* constante no item 3.1.

3.3 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

4 DO PRAZO E LOCAL PARA RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma - **Anexo III**

- I. As solicitações serão atendidas de acordo com a data e hora da solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo;
- II. A Comissão divulgará uma relação de pedidos deferidos nos murais, conforme Cronograma - Anexo III

4.2 As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação, conforme disposto no Anexo II, devidamente preenchido pela Comissão.

4.3 Os livros deverão ser retirados no IFC *Campus* Rio do Sul, unidade Sede, localizada na Estrada do Redentor, 5665, Rio do Sul/SC, CEP 89163-356.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Após o encerramento do período de entrega das doações será lavrada Ata circunstaciada pela Comissão Gestora de Desfazimento de Livros Didáticos.

5.3 Os livros que não forem doados no prazo do cronograma, em sua totalidade, serão doados à Associação de Pais e Professores – APP, do *Campus* Rio do Sul.

5.4 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações com os membros da Comissão pelo *e-mail*: depe.riodosul@ifc.edu.br.

5.5 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Gestora de Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção-Geral.

Rio do Sul/SC, 19 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Paula Andrea Grawieski Civiero
Diretora-Geral do IFC Campus Rio do Sul

ANEXO I

**LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU
DESATUALIZADOS**

TÍTULO	PROGRAMA	OCIOSO	IRRECUPERÁVEL	DESATUALIZADO	TOTAL
PRÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - VU Faraco-Moura-Mouruxo Ed. Saraiva	PNLD 2022	410			410
PRÁTICAS DE LINGUAGENS V1 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	PNLD 2022	170			170
PRÁTICAS DE LINGUAGENS V2 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	PNLD 2022	170			170
PRÁTICAS DE LINGUAGENS V3 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	PNLD 2022	125			125
PRÁTICAS DE LINGUAGENS V4 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	PNLD 2022	125			125
PRÁTICAS DE LINGUAGENS V5 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	PNLD 2022	110			110
PRÁTICAS DE LINGUAGENS	PNLD	110			110

Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense

V6 Celso de Melo Filho e outros Ed. Saraiva	2022				
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V1 José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna	PNLD 2022	170			170
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V2 José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna	PNLD 2022	170			170
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V3 José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna	PNLD 2022	170			170
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V4 José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna	PNLD 2022	170			170
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V5 José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna	PNLD 2022	170			170
MODERNA PLUS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS V6	PNLD 2022	170			170

Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense

José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho e outros Ed. Moderna					
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 1 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 2 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 3 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 4 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 5 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
MULTIVERSOS MATEMÁTICA V 6 Joamir Roberto de Souza Editora FTD	PNLD 2022	170			170
ANYTIME! ALWAYS READY FOR EDUCATION Amadeu Marques e Ana Carolina Cardoso Ed. Saraiva	PNLD 2022	415			415

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul (CNPJ nº 10.635.424/0002-67) transfere, ao (a) _____ o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU DESATUALIZADOS**, que não serão utilizados pelo *Campus* Rio do Sul por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

Rio do Sul – SC , _____ de _____ de 2026.

Membro da Comissão Gestora de Desfazimento de Livros

Diretora-Geral do IFC *Campus* Rio do Sul

Donatário

ANEXO III

CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Ação	Procedimento	Datas
Publicação do Edital de Desfazimento de Livros Didáticos Ocosos, Irrecuperáveis ou Desatualizados	Dar publicidade ao edital por e-mail, página oficial e mural institucional	19/01/2026
Solicitação de doação de Livros Didáticos	O(a) interessado(a) envia <i>e-mail</i> para <i>depe.riodosul@ifc.edu.br</i>	19 a 23/01/2026
Preparação dos Termos de Doação	Preencher os Termos de Doação com informações colhidas no relatório de solicitações.	26/01/2026
Publicação do Resultado das Solicitações de Doação	Dar publicidade aos pedidos deferidos e indeferidos na página oficial do IFC <i>Campus Rio do Sul</i>	28/01/2026
Retirada da Doação no Campus - Unidade Sede	A combinar com o(a) interessado(a) a quem for procedida a doação	29/01 a 06/02/2026